



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790  
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 17/2021

Processo nº 54000.107502/2020-41

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020, combinado com a competência instituída pelo Art. 81 da Instrução Normativa Nº 99, publicada no DOU de 31/12/2019,

**CONSIDERANDO** o pedido do requerente abaixo identificado, assentado no **lote 33 do Projeto de Assentamento Zumbi dos Palmares, localizado no município de Passos Maia/SC**, para regularização da inclusão da **Sra. Terezinha Bezerra Rizo** como sua cônjuge/companheira, situação essa prevista pela legislação vigente, em particular o contido no Art. 7 do Decreto Nº 9.311/2018 e no Art. 13 da IN Nº 99/2019;

**CONSIDERANDO** que a certidão de casamento da Sra. Terezinha Bezerra Rizo e o Sr. Jossimar Meneguete Rizo constante no processo **54211.000127/1997-14**, não consta qualquer averbação relativa a separação judicial ou divórcio;

**CONSIDERANDO** que a legislação atual não permite às pessoas casadas contrair união estável com terceiros, e que portanto faz-se necessária a juntada de documentos faltantes.

### **RESOLVE NOTIFICAR:**

**ROGÉRIO ANTÔNIO VARGAS - CPF: 017.\*\*\*.\*\*\*-92**

Para que **providenciem a seguinte documentação:**

**- Cópia da sentença de divórcio ou da Certidão de Nascimento da Sra. Terezinha Bezerra Rizo com averbação de divórcio.**

O requeste acima identificado, terá o **prazo de trinta (30) dias contados após o fim do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)** de acordo com a **Portaria nº 188/GM/MS**, de 03 de fevereiro de 2020, publicada em 04 de fevereiro de 2020, para entregar a documentação solicitada no seguinte **endereço: Unidade Avançada de Chapecó**, Av. Getúlio Dorneles Vargas, S180, 2º Edifício Diavan, bairro Centro, Chapecó-SC, CEP: 89802-001 (presencialmente ou via postal), **telefone: (49) 3312-3059**, ou ainda pelo **endereço eletrônico: [regularizacao@fns.incra.gov.br](mailto:regularizacao@fns.incra.gov.br)**. A não

entrega da documentação solicitada no prazo estipulado, ensejará na anulação do referido pedido de inclusão da cônjuge.

Este edital foi elaborado com base na **NOTIFICAÇÃO Nº 9518/2020 (7867659)** do processo **nº 54211.000127/1997-14**. Demais informações sobre este processo, poderão ser obtidas através de consulta ao [sítio: http://www.incra.gov.br/sei](http://www.incra.gov.br/sei), ao e-mail: [regularizacao@fns.incra.gov.br](mailto:regularizacao@fns.incra.gov.br) ou pelo **telefone: (49) 3312-3059**.

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: <http://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios-sr-10-santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 21/01/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8034662** e o código CRC **583DE9BD**.